



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO DMDIGD-DV – 014B/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova as disciplinas regulares e as disciplinas a não serem ofertadas no 1º semestre letivo de 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHAELADO EM DESIGN DEMODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 20ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Design de Moda, ocorrida em 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as disciplinas regulares para serem ofertadas no 1º semestre letivo de 2023, assim como, conforme relação abaixo:

1º Período	CH
Psicologia Aplicada as Organizações	30h
Tecnologia de Materiais Têxteis	30h
Introdução a Produção Industrial	60h
Desenho de Expressão e da Figura de Moda	60h
Teoria e Fundamentos do Design	30h
Ergonomia Aplicada à Moda	30h
História da Arte e do Design	30h
Introdução à Sociologia*	30h
*Conforme a Resolução CEPE 18/2022	
3º Período	CH
Organização Empresarial A	30h
Gestão de Produtos e Marcas	30h
Metodologia Científica	30h
Tecnologia da Produção III	60h

Modelagem Industrial III	30h
Desenho e Ilustração de Moda	60h
Desenho de Moda Digital	60h
5° Período	CH
Educação Empreendedora e Inovação	30h
Moulage	60h
Fotografia e Imagem de Moda	60h
Prática de Prototipagem II	60h
Planej. e Desenv. de Coleção Comercial	60h

7° Período	CH
Metodologia de Pesquisa	30h
Contexto Social e Profissional da área de Design de Moda	30h
Trabalho de Conclusão de Curso I	30h
Pesquisa de Mercado e Branding	30h
Trend Hunting	30h
Organização e Produção de Eventos	60h

Turma Extra	CH
Modelagem e Confeção Masculina (<i>disciplina do 6° período sendo ofertada no 7° período, pois não tinha sido ofertada no semestre anterior</i>)	60h
Tecnologia da Produção I (<i>disciplina do 1° período sendo ofertada no 7° período, pois ela não tinha sido ofertada no semestre anterior</i>).	30h
Marketing e Comunicação de Moda (<i>disciplina do 4° período sendo ofertada no 5° período, pois ela não tinha sido ofertada no semestre anterior</i>).	30h

OPTATIVAS	Período	CH
Introdução ao Direito	7º	30h
Tópicos Especiais em Negócios de Moda: STARTUPS - Como Desenvolver Negócios Inovadores	7º	30h
Tópicos Especiais em Moda: Design de Interiores	7º	30h
Modelagem e Confeção de Acessórios de Moda	7º	60h

Art. 2º. Aprovar as disciplinas a **não serem ofertadas** no 1º semestre letivo de 2023, por impossibilidade didático-pedagógica (professores, laboratórios, máquinas e equipamentos), conforme relação abaixo:

Disciplina	Período	CH
Produção de Moda	5º	30h
Modelagem e Confeção Masculina	Ofertar 18 vagas	60h
Tecnologia da Produção I	Ofertar 18 vagas	30h
Prática de Prototipagem I	Ofertar 18 vagas	30h

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 17 de outubro de 2022.



Prof. Dra. Lucília Lemos de Andrade
 Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em
 Design de Moda CEFET-MG / Campus Divinópolis